PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a anulação do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Biritinga e a Associação Comunitária da Colônia Boa Sorte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Cessão de Uso de bem público feita entre a municipalidade e pessoa jurídica de direito privado sem a observância das devidas formalidades legais, ao qual não se deu publicidade;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis ao regime jurídico administrativo que erigem a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como verdadeiros sustentáculos de toda a atuação no âmbito do Poder Público;

CONSIDERANDO que a colaboração com a iniciativa privada, mesmo nos casos de entidades que lidam com interesses não patrimoniais, está condicionada aos instrumentos legais pertinentes, dentre os quais se destaca a premente necessidade de autorização legislativa e prévia licitação nos moldes da Lei n. 8.666/93 e legislação correlata;

CONSIDERANDO que o objeto da aludida modalidade de utilização de uso, por se revestir da qualidade de bem público, encontra-se afeto ao serviço público, sendo que privar a municipalidade de utilizá-lo evidencia clara afronta ao princípio da continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal que possibilita à Administração Pública, no uso de seu poder de autotutela, anular os atos ilegais e revogar os inoportunos ou inconvenientes;

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º. Anula-se o Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Biritinga e a Associação Comunitária da Colônia Boa Sorte, em 19 de novembro de 2020, devendo o veículo Fiat Uno, cor branca, 04 portas, placa OUU-8121, ser imediatamente restituído ao Poder Público Municipal em estado de conservação semelhante àquele do dia da celebração do aludido Termo, sob pena de incidência das cominações legais pertinentes.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com